

**LEI Nº 275/PMT/2008**

**AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Tarumirim, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artº. 1º - Fica autorizada a doação, ao Estado de Minas Gerais, de um terreno localizado na Escola Municipal São Sebastião, constante de 13,00 metros de frente com 16,45 metros de fundos, de acordo com o mapa em anexo, que é parte deste projeto.

Artº. 2º - O terreno somente poderá ser usado para a construção de um quartel para a polícia militar do Estado de Minas Gerais.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumirim, MG, 09 de julho de 2008.

(ALTAMIR SEVERO DA ROCHA)  
- PREFEITO MUNICIPAL –